



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 061/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Pardo MS contendo a seguinte composição:

I – Representante do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Titular: **Bruna Gregório de Souza Silva**

Suplente: **Solange Regina Telles Martins**

- b) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: **Marinete Silva Santos**

Suplente: **Hilda Ferreira Dias**

- c) Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

Titular: **Nyanne Marcela Leite Alves de Sousa**

Suplente: **Iris Mendes de Freitas**

II – Representantes das Entidades não Governamentais:

- a) APM da Escola Municipal da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araujo

Titular: **Mariana Ferreira da Silva**

Suplente: **Danielle Marques Cavalcante de Souza**

- b) Associação Pestalozzi;

Titular: **Mary Campos da Silva**

Suplente: **Elisabete Aparecida dos Santos**



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

c) Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo MS;

Titular: **Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa**
Suplente: **Mário Sérgio de Almeida Soares**

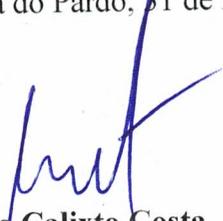
ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Pardo – MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Pardo - MS exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

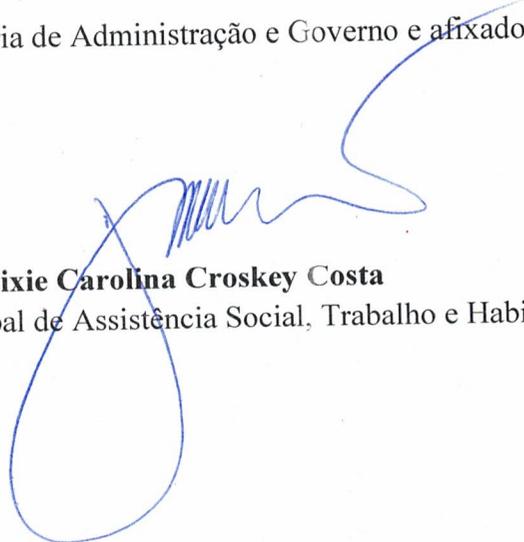
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 31 de março de 2025.


Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.


Dixie Carolina Croskey Costa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - SEAG

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Assistente Social e Motorista para desempenhar funções acima relacionadas, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado Final dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Santa Rita do Pardo, 31 de março de 2025.

Presidente da Comissão
Lucimar Faustina Leal

Anexo I

Processo Seletivo de Assistente Social e Motorista, para desempenhar funções abaixo relacionadas, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS

Motorista

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Silvio de Oliveira Flores	7,0	1ª
Gilberto Capitanhi Hahn	7,0	2ª
Edinalva Oliveira	6,5	3ª
Manoel Aparecido Xavier	5,0	4ª
Artur Manoel da Silva	5,0	5ª

ASSISTENTE SOCIAL

Marilza Joaquina Paulo	5,5	1ª
Raquel Moreno dos Santos	5,5	2ª
Nádia Fernanda de Castro	4,5	3ª

Santa Rita do Pardo, 31 de março de 2025

Presidente da Comissão
Lucimar Faustina Leal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - Aditivar o valor do Contrato, em razão do acréscimo em 0,3308% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 827,13 (oitocentos vinte sete reais e treze centavos).

DOTAÇÃO:

02 - Poder Executivo

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002 - Ação Política do Governo

02.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 25 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Srta. Neide Oliveira Souza pela Contratada



Município de Santa Rita do Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito do Município Santa Rita do Pardo - MS, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº. 10257/2001, Estatuto das Cidades, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar no dia 10 de Abril de 2025, às 09:00hs (MS), no auditório do Paço Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, "Geraldo Martins", **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de recolher subsídios ou informações, através de debates, para a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o Exercício de 2.026, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões.

Santa Rita do Pardo/MS, 01 de abril de 2025.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Atribuído de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.04.01 08:33:29 -03'00"

Lúcio Roberto Calixto Costa



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 061/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências"

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Pardo MS contendo a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Titular: Bruna Gregório de Souza Silva
Suplente: Solange Regina Telles Martins

b) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Marinete Silva Santos
Suplente: Hilda Ferreira Dias

c) Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene:

Titular: Nayanne Marcela Leite Alves de Sousa
Suplente: Iris Mendes de Freitas

II - Representantes das Entidades não Governamentais:

a) APM da Escola Municipal da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo

Titular: Mariana Ferreira da Silva
Suplente: Danielle Marques Cavalcante de Souza

b) Associação Pestalozzi;

Titular: Mary Campos da Silva
Suplente: Elisabete Aparecida dos Santos

c) Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo MS;

Titular: Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa
Suplente: Mário Sérgio de Almeida Soares

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Pardo - MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Pardo - MS exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 31 de março de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Dixie Carolina Croskey Costa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.